

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 387 | Quarta-feira, 13 de maio de 2020

## PREFEITURA INICIA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



Nova iluminação em LED oferece maior eficiência energética nas ruas da cidade

A **Prefeitura de Saquarema** iniciou a substituição de 2900 pontos de iluminação pública na cidade. As lâmpadas, que são de vapor de sódio/metálico, estão sendo substituídas por luminárias de LED, que trazem muito mais eficiência e luminosidade.

As novas luminárias possuem potência de 150 wats de LED. Isso equivale à uma luminária de 400 wats de vapor de sódio/metálica. Desta forma, o ganho com a eficiência energética é maior, com uma iluminação mais potente.

A preocupação com o meio ambiente tem pautado as decisões da **Prefeitura de Saquarema**. O planejamento da iluminação pública é um destes itens que buscam melhorar a qualidade de vida da população. Para que se tenha uma ideia do impacto que uma lâmpada de sódio/mercúrio/vapor

metálico, cada uma delas é responsável por emitir metais pesados na atmosfera e contaminar o solo após o seu descarte. Livres destes componentes, as lâmpadas de LED poluem menos o ambiente no momento do descarte e a quantidade de dióxido de carbono emitido na atmosfera é menor do que as lâmpadas convencionais.

Os serviços foram iniciados pela Avenida Saquarema. Ao todo, 8 equipes estão trabalhando para fazer a troca e instalação das novas luminárias. Nesta primeira etapa, as ruas Manoel Domingues dos Santos, Professor Souza, Avenida Saquarema, Beatriz Amaral, Heitor Bravo, Segisfredo Bravo, Adolfo Bravo, Dalila Bravo, Alfredo Menezes, Regociano de Oliveira, Rodovia Amaral Peixoto, Travessa Virginha Pessoa, Rua José Fidelis, Avenida Oceânica, Avenida Vila Mar, Rua das Gar-

ças, dos Robalos, Tenente Genésio. Frutuoso de Oliveira. Antenor Moreira, Santos Dumont, Praça de Alimentação, Norival Bravo, Barão de Saquarema, Coronel Madureira, Doutor Luiz Januario, Índio Sapuguaçu, Francisco Vignoli, Judite Neves, Alfredo Coutinho, Roberto da Silveira, Salgado Filho, Rua do DPO de Sampaio, Capitão Nunes, Beijo Amorim, Rosa Ferreira, Ernestina Bravo. Humberto Ferreira. Nossa Senhora de Nazaré. 96 e Rua Treze receberão a nova iluminação em LED.

"Muito mais do que melhorar o sistema de iluminação pública nas principais vias da cidade, estamos tendo a oportunidade de ampliar o serviço para outros bairros. Iluminação representa segurança e qualidade de vida para a nossa população", afirmou a Prefeita Manoela Peres.

As lâmpadas que estavam nestas ruas serão retirados e passarão por manutenção para serem implantados em ruas do município que ainda não possuem o sistema de iluminação pública. Desta forma, outros 2900 postes que estavam sem iluminação passarão a contar com rede de iluminação pública nos próximos meses.



#### PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

#### **PREFEITA**

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

> VICE-PREFEITO Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Procurador-Geral do Município**Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

#### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Eliane Alves de Aguino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Rodrigo Ferreira de Sousa

> Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro





## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaquarema

K.com/i referencedaquarem

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

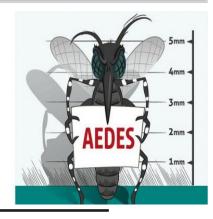
#### **SUMÁRIO**

Atos da Prefeita	.03
Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato	03
IBASS	.03

O COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA VAI COMEÇAR. PARTICIPE!









#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

#### ATOS DA PREFEITA

#### DECRETO Nº 2.013 DE 12 DE **MAIO DE 2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 700.000,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-**REMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.919 de 22 de abril de 2020.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orcamento Geral do Município, na Secretaria de Urbanismo, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de maio de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 2.013

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação	
600	14.001.04.121.0003.1.045	3.3.90.39.80.00.00	1533	700.000,00		
1118	21.001.04.122.0003.1.045	3.3.90.39.80.00.00	1533		700.000,00	
			TOTAL:	700.000,00	700.000,00	

Saquarema, 12 de maio de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### PORTARIA Nº 328 DE 12 DE **MAIO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Nomear Géssica Bastos Marinho, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Promoção da Saúde, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 02 de

maio de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saguarema, 12 de maio de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

#### PORTARIA Nº 329 DE 12 DE **MAIO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Nomear Mariana Maria Santo de Gouveia, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Serviço Administrativo, Símbolo CCE-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 02 de maio de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saguarema, 12 de maio de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

## AVISOS, EXTRATOS, **EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**

#### **RATIFICO**

Processo nº 5915/2019

Ratifico, o Parecer da Procuradoria Geral AUTORIZANDO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Alberto Vidal, nº 0 - Aterrado - Saguarema - RJ, para o funcionamento da Casa Creche Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 04 de abril de 2020 e término previst o em 03 de abril de 2021, com fundamento no artigo 24, inciso X, combinado com o art. 62, § 3°, inciso I, ambos da Lei nº 8666/93. Saquarema, 01 de abril de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa Secretária Municipal de Educação e Cul-

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº 5915/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação Locador: Sebastiana Marta Vidal de Oliveira

Locatário: Município de Saquarema. Objeto: Imóvel situado na Rua Alberto Vidal - Aterrado - Saquarema - RJ, para funcionamento da Casa Creche Municipal.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 04 de abril de 2020 e término em 03 de abril de 2021.

Valor Mensal: R\$ 1.040,05 (mil e quaren-

ta reais e cinco centavos). Data da Assinatura: 02/04/2020 Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cul-

#### **COMISSÃO ESPECIAL DE** PREGÃO - ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL. Nº 014/2020

Obieto: Registro de preco para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, conforme processo administrativo nº 19.696/2019.

Tipo de licitação: Pregão Presencial Data da Licitação: 27/05/2020

Horário: Às 10 horas.

OBS: Por existir erro material no Diário Oficial de Saguarema (D.O.S) nº 385-2 de 11 de maio de 2020 à fl. 03.

Onde se lia: Pregão Presencial Nº 019/2020

Leia-se: Pregão Presencial Nº 014/2020 Saguarema. 11 de maio de 2020 Samuel Aranda Neto

Pregoeiro

#### **IBASS**

#### **PORTARIA Nº 035/2020**

"Dispõe sobre a concessão do benefício e fixação dos proventos de Aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao (a) servidor (a) Sro (a) PAOLA SIMONNE SAMPAIO DUTRA."

A Sr (°) NILMAR EPAMINONDAS DA SIL-VA, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saguarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 5º da CRFB c/c artigo 6º da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao (a) servidor (a) Srº (a) PAOLA SIMON-NE SAMPAIO DUTRA, Matricula: 20613-1, Solteiro (a) efetivo (a) no cargo de PROFESSOR MG 1A, Ref. 30 Nível: VI, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL **DE EDUCAÇÃO E CULTURA** e fixar os proventos integrais no valor R\$ 2.608,55 (



#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Dois mil seiscentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo utilizado para o cálculo: vencimento de R\$ 1.901,16 (Mil novecentos e um reais e dezesseis centavos) leis: 1081/10, 1394/2014 e 1825/19, acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 513,31 (Quinhentos e treze reais e trinta e um centavos) equivalente ao percentual de 27%, lei número 1081/10 e Regência de Classe no importe de R\$ 194,08 (Cento e noventa e quatro reais e oito centavos) equivalente a 15%, lei 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha 98, conforme processo administrativo do IBASS nº 2020.04.15477P (040/2020) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema - RJ, 04 de Maio de 2020. Nilmar Epaminondas da Silva Presidente do IBASS



Novos convênios mais benefícios para servidores e dependentes. Aproveite!





